

## A Mesa da Câmara

Raul Pilla

VAI a Câmara dos Deputados eleger a Mesa para a sessão legislativa ordinária que se inicia. E, por certo, o seu principal problema de ordem funcional. Resolvem-no, porém, geralmente mal, porque o propõem mal.

Começa o erro em se assimilar a Mesa a uma comissão permanente, onde constitucional é a obrigação de estarem proporcionalmente representados os partidos. Ela não é uma comissão permanente, simples instrumento de trabalho da Câmara, mas muito mais, o seu órgão diretor. E, se comissão fosse, como estabelecer nela a proporcionalidade? Qual seria, por exemplo, a relação aritmética entre o presidente e o quarto secretário?

Assim, a eleição da Mesa não é, não deveria ser questão de partidos. É problema tipicamente parlamentar, que na Câmara deve ser tratado e resolvido, com o pensamento pôsto na instituição. É, assim, absurda a prévia adjudicação de determinado cargo a determinado partido e o arbitrio, que ao partido se reconhece, de indicar para o cargo qualquer correligionário, embora destituído dos necessários predicados. E ainda mais absurdo, por manifestamente inconstitucional, é a interferência do chefe do Poder Executivo na solução do problema, que é exclusivamente parlamentar, embora de relevante importância política. Onde fica, com tal intervenção, a independência dos poderes?

Excluídos, assim, os Partidos, como tais, e o presidente da República, como a divindade onipresente neste regime, como se poderia resolver a questão? De maneira muito simples, se houvesse o que os franceses denominam «espírito de corpo», isto é, consciência do papel e da importância da corporação. Reunisse-iam os líderes parlamentares, para assentar uma chapa condigna. Em vez de reivindicações partidárias nem sempre razoáveis e decentes, a procura das personalidades moral e intelectualmente mais indicadas, para o exercício dos cargos.

Este processo seria simples e razoável, mas por isto mesmo utópico, nesta universal dissolução do regime, em que o país vai afundando.